



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 125

Exonera, por motivo de aposentadoria por idade,
o Sr. **DIONISIO FRANCISCO CHAGAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por idade,
concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, ao servidor
DIONISIO FRANCISCO CHAGAS, do cargo de carreira de Vigia - Guarda Nível I.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente
o item b, do Decreto nº 106/91 a contar de 11 de julho de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1993


ANTONIO RÓMERO FILHO

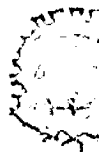
Prefeito Municipal


PASLO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Re. Hum.
Jural.

Protetoria Municipal de Umuarama
Estado do Paraná



DECRETO N.º 155

...por motivo de aposentadoria por idade,
o Sr. DOMINGOS FRANCISCO CHAGAS,
...MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no ato
de sua nomeação para o cargo de...

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica exonerdado por motivo de aposentadoria por idade,
com efeito a partir de 11 de julho de 1993, no cargo de
...DOMINGOS FRANCISCO CHAGAS, no cargo de ... - Guarda Municipal I.
... em conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto nº 155,
de 11 de julho de 1993.
Umuarama, 10 de julho de 1993.

[Signature]
DOMINGOS FRANCISCO CHAGAS
Município de Umuarama

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL
de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
PÓVO DE 17 | 07 | 19 93
DE N.º 5.555
UMUARAMA, 19 | 07 | 1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO